

De acordo com o Art. 65, V, c/c Art. 75, da Lei 1762, de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

CUMPRE-SE, ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Manaus, 29 de junho de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde.

08823

PORTARIA Nº 0750/2009 - GSUSAM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Processo nº 06195/2009 e 02908/2009-GSUSAM.

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionado:

Unidade: Hospital Infantil Dr. Fajardo.

NOME	CARGO	MATRICULA
Rosenilda Gonçalves B. da Silva	Auxiliar de Enfermagem	170.725-6A

Unidade: Maternidade Ana Braga

NOME	CARGO	MATRICULA
Marcos Santos de Oliveira	Técnico de Enfermagem	183.435-5A

De acordo com o Artigo 9º, inciso II da Lei nº 2.607 de 28.06.2000.

CUMPRE-SE, ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, Manaus, 29 de junho de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Secretário de Estado de Saúde.

08824

RESENHA Nº. 030/09-GSUSAM, OBEDECENDO AO QUE TRATA O ART. 5º DO DECRETO Nº 22.007, DE 23 DE JULHO DE 2001 ALTERADO ATRAVÉS DO ART. 4º DO DECRETO Nº 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) e pagamento de diárias do(s) servidor (es):

01. Nome e Cargo: EDUARDO RIVERO DE TOLEDO – Fisioterapeuta.

Nº do Processo: 14797/2009 - SUSAM

Destino e Período: Manaus / Parintins / Manaus de 23/06 a 29/06/2009.

Objetivo: Execução do Plano de Aplicação e Intervenção de Saúde, Segurança e Meio Ambiente nos Galpões dos Bois Bumbas Caprichoso e Garantido.

02. Nome e Cargo: GERALDO ALENCAR PAES BARRETO – Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Nº do Processo: 14794/2009 - SUSAM

Destino e Período: Manaus / Parintins / Manaus de 23/06 a 29/06/2009.

Objetivo: Execução do Plano de Aplicação e Intervenção de Saúde, Segurança e Meio Ambiente nos Galpões dos Bois Bumbas Caprichoso e Garantido.

03. Nome e Cargo: WANDERLEIA RIBEIRO DOS SANTOS – Secretária Executiva do SES.

Nº do Processo: 05461/2009 - SUSAM

Destino e Período: Manaus / Brasília / Manaus de 10/03 a 12/03/2009.

Objetivo: Representar o Conselho Estadual de Saúde na Caravana em Defesa do SUS.

04. Nome e Cargo: EDLECIA RODRIGUES DE ALENCAR – Assistente Social.

Nº do Processo: 07853/2009 - SUSAM

Destino e Período: Manaus / Campo Grande / Manaus de 12/04 a 17/04/2009.

Objetivo: Participar do Evento Educação Permanente dos Profissionais da Saúde.

05. Nome e Cargo: ANTÔNIO DANIEL SILVA DE ALMEIDA – Agente Administrativo.

Nº do Processo: 07853/2009 - SUSAM

Destino e Período: Manaus / Campo Grande / Manaus de 12/04 a 17/04/2009.

Objetivo: Participar do Evento Educação Permanente dos Profissionais da Saúde.

06. Nome e Cargo: FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES – Secretária Executiva Adjunta do Fundo Estadual de Saúde – FES/SUSAM.

Nº do Processo: 14882/2009 - SUSAM

Destino e Período: Manaus / São Paulo / Manaus de 25/06 a 28/06/2009.

Objetivo: Participar do Seminário "O Terceiro Setor na Área da Saúde".

07. Nome e Cargo: ELCILEIDE PEREIRA DA SILVA – Técnica de Nível Superior.

Nº do Processo: 14594/2009 - SUSAM

Destino e Período: Manaus / Belém / Manaus de 21/06 a 27/06/2009.

Objetivo: Curso de Administração de Cargos e Salários e Avaliação de Desempenho com Ênfase em Habilidade e Competência.

08. Nome e Cargo: MARILZA TAVARES - Técnica de Nível Superior.

Nº do Processo: 14594/2009 - SUSAM

Destino e Período: Manaus / Belém / Manaus de 21/06 a 27/06/2009.

Objetivo: Curso de Administração de Cargos e Salários e Avaliação de Desempenho com Ênfase em Habilidade e Competência.

09. Nome e Cargo: ANTONIO DANIEL SILVA DE ALMEIDA – Agente Administrativo.

Nº do Processo: 14594/2009 - SUSAM

Destino e Período: Manaus / Belém / Manaus de 21/06 a 27/06/2009.

Objetivo: Curso de Administração de Cargos e Salários e Avaliação de Desempenho com Ênfase em Habilidade e Competência.

10. Nome e Cargo: ANDREZA CAROLINE PLACIDO MONTEIRO – Agente Administrativo.

Nº do Processo: 14594/2009 - SUSAM

Destino e Período: Manaus / Belém / Manaus de 21/06 a 27/06/2009.

Objetivo: Curso de Administração de Cargos e Salários e Avaliação de Desempenho com Ênfase em Habilidade e Competência.

11. Nome e Cargo: LUIZA LEONOR ALVES DE VASCONCELOS DIAS MENDONÇA – Médica.

Nº do Processo: 15075/2009 - SUSAM

Destino e Período: Manaus / Brasília / Manaus dia 24/06/2009.

Objetivo: Reunião na Central de Regulação de Alta Complexidade e Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade, Ministério da Saúde.

Cumpra-se, anote-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Manaus, 30 de Junho de 2009.

PLÍNIO CÉSAR ALBUQUERQUE COELHO,
Secretário Executivo /SUSAM.

08843

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SDS

PORTARIA/SDS/Nº129/2009.

A Secretária do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 2.783 de 31 de janeiro de 2003 que institui a Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, cuja reestruturação organizacional foi feita pela Lei Delegada nº 66 de 18 de maio de 2007, como também o Regimento Interno aprovado na forma do Decreto Estadual nº 23.275 de 11 de março de 2003;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 17 a 20 do Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002 que regulamentou a Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 a qual institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da natureza.

CONSIDERANDO a convenção sobre a diversidade Biológica, que ratifica a pertinência da plena e eficaz participação de comunidades locais e setores interessados na implantação e gestão de Unidades de Conservação.

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 36 a 41 da Lei Complementar nº 053/2007 de 05 de junho de 2007 que regulamenta o Sistema Estadual de Unidade de Conservação – SEUC;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 0803/A/08-SDS. **RESOLVE:** I - CRIAR o Conselho de Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma, criada pelo Decreto Estadual nº 26.010 de 03 de junho de 2006; II - O Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma terá a seguinte composição: 1 - Um representante titular e um suplente da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS; 2 - Um representante titular e um suplente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM; 3 - Um representante titular e um suplente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS; 4 - Um representante titular e um suplente da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC; 5 - Um representante titular e um suplente do Instituto de Proteção Ambiental; 6 - Um representante titular e um suplente da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS; 7 - Um representante titular e um suplente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas - IDAM;

8 - Um representante titular e um suplente da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS; 9 - Um representante titular e um suplente da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Amazonas - SSP/AM; 10 - Um representante titular e um suplente da Fundação Amazonas Sustentável - FAS; 11 - Um representante titular e um suplente da Câmara Municipal de Novo Aripuanã; 12 - Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Aripuanã; 13 - Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Abastecimento e Produção Rural de Novo Aripuanã; 14 - Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã; 15 - Um representante titular e um suplente da Secretaria de Municipal de Assistência Social de Novo Aripuanã; 16 - Um representante titular e um suplente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Novo Aripuanã -

STTRNA; 17 - Um representante titular e um suplente da Associação dos Moradores e Amigos da RDS do Juma - AMARIJUMA; 18 - Um representante titular e um suplente da Colônia de Pescadores de Novo Aripuanã - Z29; 19 - Um representante titular e um suplente da Associação Agroextrativista dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Rio Maripauá; 20 - Um representante titular e um suplente das Comunidades do Setor Boca do Juma; 21 - Um representante titular e um suplente das Comunidades do Setor Cipotuba; 22 - Um representante titular e um suplente das Comunidades do Setor Capintuba; 23 - Um representante titular e um suplente das Comunidades do Setor Severino - Boa Frente; 24 - Um representante titular e um suplente das Comunidades do Setor Tacuia; 25 - Um representante titular e um suplente das Comunidades do Setor Boca do Araú; 26 - Um representante titular e um suplente das Comunidades do Setor Madeira; 27 - Um representante titular e um suplente das Comunidades do Setor Cacaia - Barraquinha; 28 - Um representante titular e um suplente das Comunidades do Setor Maripaua de Cima; 29 - Um representante titular e um suplente das Comunidades do Setor Cachoeria; 30 - Um representante titular e um suplente das Comunidades do Setor Maripaua de Baixo; Art. 3º. As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma serão fixados em Regimentos Internos, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SDS, em Manaus, 09 de junho de 2009.**

Nádia Cristina d'Ávila Ferreira
Secretaria de Estado da SDS

08847

UEA

Universidade do Estado do Amazonas

ERRATA À PORTARIA Nº 349/2009-GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 22 de junho de 2009, página 09, conforme as especificações a seguir:

Onde se lê: (...) Presidente: Prof. Dr. Francisca Lacerda de Góis - UFRN;

Leia-se: (...) Presidente: Prof. Dr. Ubiratan Rocha - UFF.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2009.

Prof.ª. Dr.ª. Marilene Corrêa da Silva Freitas
Reitora

08864

ERRATA À PORTARIA Nº 352/2009-GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de junho de 2009, página 09 e 10, conforme as especificações a seguir:

Onde se lê: (...) 2º lugar: Mairidson Araújo Fonseca;

Leia-se: (...) 2º lugar: Mairidson Araújo Fonseca;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2009.

Prof.ª. Dr.ª. Marilene Corrêa da Silva Freitas
Reitora

08864

PORTARIA Nº 356/2009 – GR/UEA A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 2009/02001065;

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a concessão de adiantamento à servidora **CLÁUDIA SUZANY LOURENÇO DE SOUZA, Matrícula nº 170.245-9B, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo: 1) 339030 – Material de Consumo, conforme Art. 4º, inciso I do Decreto nº 16.396 de 22/12/1994.**

II – **ESTABELECE**r, de acordo com o Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994, Art. 7º, prazo de 90 (noventa) dias para aplicação do adiantamento e prazo de mais 30 (trinta) dias, contados da data imediatamente posterior ao final do prazo de aplicação, para apresentação da Prestação de Contas, sob pena de sujeitar-se a Tomada de Contas Especial se não o fizer nesse prazo;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2009.

Prof.ª. Dr.ª. Marilene Corrêa da Silva Freitas
Reitora

08864